



construída de 55,4572m², equivalente a uma fração ideal de 0,629% no terreno e nas partes de uso comum; ao apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga descoberta, para automóvel de porte médio, em lugar indeterminado e sem auxílio de manobrista. Confrontando de quem do hall de entrada do apartamento olha para dentro do mesmo, pela frente com hall de entrada e escadaria; pelo lado direito com apartamento de final 4, tipo D-1; pelo lado esquerdo e nos fundos com área comunitária do empreendimento. O referido edifício acha-se construído em parte do terreno com área de 8.278,49m², representado pelo lote 1 da quadra 4 do parque Residencial Selecta, fase II, matrícula nº 100.557 junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo. Avaliação: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) correspondente a avaliação judicial realizada em agosto de 2011. Valor da causa: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) em outubro de 1998. Nada mais."

SUMARÉ

1ª Vara Cível

PRIMEIRA VARA CÍVEL DE SUMARÉ-SP.

EDITAL DE PRAÇA EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 604.01.1997.003771-8 (231/1997) DA AÇÃO DE FALÊNCIA PROMOVIDA POR KANOA INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA CONTRA GIGO & CIA LTDA.

O Dr. GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Sumaré/SP, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este juízo processam-se os autos da falência, que, com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, o leiloeiro oficial, Sr. Marcelo Valland, JUCESP 408, através do portal de leilões eletrônico on-line <http://www.canaljudicial.com.br/hastapublicasp>, levará a público pregão de venda e arrematação, e que foi designado o dia 08/08/2012 às 14:30 horas para o primeiro e único leilão público ocasião em que o arrematante deverá oferta seu valor para ser avaliado pelo Magistrado, que deverá alcançar o lance igual ou superior à importância correspondente à 80% do valor da avaliação devidamente atualizada, sendo vedado arrematação por preço vil, à cargo do leiloeiro judicial ou de quem lhes fizer as vezes. Local da Hasta Pública saguão do Fórum de Sumaré situado na Rua Antonio de Carvalho, nº. 170- Centro - Sumaré/SP. Descrição dos Bens: Lote 05, um veículo Mercedes Benz L 1516, placa BQY 3975 Ano/modelo 1984, chassi 34530512059453, RENAVAL 389639885, baú, dois eixos sendo que o citado veículo encontra-se exposto ao tempo, sem qualquer proteção, em precário estado de conservação, sem funcionamento há bastante tempo, avaliado por R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em maio/2011.. Lote 08, um veículo Mercedes Benz, L 1516, placa BQY 3978, chassi 34530512679354, RENAVAL 436571820, ano/modelo 1985, cor vermelha, baú, dois eixos, sendo que citado veículo encontra-se precário estado de conservação, sem funcionamento há bastante tempo, sem qualquer proteção e exposto ao tempo, avaliado por R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) em maio/2011. Lote 09, um veículo Mercedes Benz L 1517, ano/modelo 1986, placas BQY 3883, chassi 34530512706621, RENAVAL 393418634, dois eixos, sendo que citado veículo encontra-se em precário estado de conservação, exposto ao tempo, sem qualquer proteção e sem funcionamento há bastante tempo, avaliado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) maio/2011. Lote 12, um veículo Mercedes Benz, L 1513, ano 1984, cor vermelha, placas BQY 3873, chassi 34500812635270, RENAVAL 389625710, sem carroceria, dois eixos, em bom estado de conservação, avaliado por R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) em maio/2011. Lote 16, um veículo Mercedes Benz, L 1513, ano 1984, cor predominantemente vermelha, placas BQI 8052, chassi 34500812640609, RENAVAL 389639907, diesel, sem carroceria, dois eixos, encontrando-se com a parte da frente (cabine) batida, em péssimo estado de conservação, sem possibilidade de verificação de funcionamento da parte mecânica, avaliado por R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em maio/2011. Lote 17, um veículo Mercedes Benz, L 1313, ano 1983, cor vermelha, placas BQY 4369, chassi 34500312617254, Renavan 389661007, carroceria tipo baú/alumínio, diesel, três eixos, em regular estado de conservação, sem possibilidade de verificação de funcionamento da parte mecânica, avaliado por R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em maio/2011. Avaliação total dos bens móveis R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) em maio/2011. Os bens constantes dos lotes 05, 08 e 09, podem ser vistos na Rua Américo Simões, nº 100, Itupeva; os bens constantes dos lotes 12 e 16 podem ser vistos na Avenida Nami Azem nº. 1093 Bairro da Colônia, em Jundiaí Estado de São Paulo; os bens constantes do lote 17 pode ser visto na Avenida Fuad Assef Maluf, nº 250 em Sumaré. Observação: Por ocasião da vistoria pelo Senhor perito, constatou-se que o funcionamento, de nenhum dos veículos foi verificado, dado o estágio de depredação da maioria deles e pela longa permanência em desuso ou, pelos danos sofridos, daqueles que, completos, poderiam ser passíveis de verificação. Para vistoria dos citados veículos, os interessados devem contatar o síndico, Dr. Rolff Milani de Carvalho, fone: (11) 3964-6460 ou e-mail: milanirolff@rolffmilani.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: pessoalmente perante o 1º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Marcelo Valland, Avenida Jabaquara, nº. 2777 2º andar Metrô São Judas, ou ainda, pelo tel. (11) 3052-3352, Ficando ainda pelo presente intimados os executados o síndico da massa falida Dr. Rolff Milani de Carvalho e a massa falida Gigo & Cia, Ltda. na pessoa de seus advogados e na pessoa de seu representante legal da designação supra, caso não sejam localizadas para as intimações pessoais. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. Eventuais ônus sobre o bem móvel, correrão por conta do arrematante. E, para que ninguém futuramente alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. SUMARE, 18 de junho de 2012.

GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO.

Juiz de Direito

EDITAL DE ÚNICA HASTA PÚBLICA, POR LANCES ORAIS, DOS BENS ARRECADADOS DE MASSA FALIDA DE STEEL BRASS METALÚRGICA LTDA., CNPJ nº 48.649.685/0001-28 NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA, REGISTRADA SOB O Nº 604.01.2004.003712-7/000000-000, nº de ordem 2.186/04, DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE SUMARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ/SP, NA FORMA DA LEI, ETC.



FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 604.01.2004.003712-7 (nº de ordem 2.186/04), relativamente à Falência de STEEL BRASS METALÚRGICA LTDA (CNPJ nº 48.649.685/0001-28), tendo sido designado leilão público do bem abaixo descrito, que será realizado na avenida Brasil, 478 São Paulo (SP) no dia 15/08/2012, às 14h00, sendo certo que também serão aceitos lances eletrônicos através do site www.sodresantoro.com.br de interessados previamente cadastrados, que concorrerão em igualdade de condições com os demais participantes, em tempo real. Os leilões serão conduzidos pelo Leiloeiro Oficial José Eduardo de Abreu Sodré Santoro, inscrito na Jucesp sob nº 195, a quem será devido pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. Descrição dos bens que serão vendidos no estado em que se encontram: Bem imóvel : Lote 1 Um terreno de 5.083m2 com 1.653 m2 de área construída, objeto da Matrícula nº 35.981 do CRI de Sumaré contribuinte nº 3.356.0606.020.0, assim descrito: Lote de terreno sob nº 20 da quadra J, do loteamento denominado NOVO ÂNGULO, situado no distrito de Hortolândia, município e comarca de Sumaré (SP), medindo 42,00m de frente para a rua 01, 60,00m nos fundos, onde confronta com os lotes 01 e 17, 76,00m do lado direito, da frente aos fundos de quem da rua 01 olha o imóvel, onde confronta com a rua 22, 76,00m do lado esquerdo, onde confronta com a rua 06, com a qual também faz esquina, o qual possui ainda, duas linhas curvas com o desenvolvimento de 14,14m, cada, sendo uma na confluência da ruas 1 e 6, e outra na confluência das ruas 1 e 22, com a área total de 5.083,00 metros quadrados. Avaliação: R\$ 1.100.000,00 (Nov/2009). Bens móveis (avaliados em fev/2007): Lote 2 1 Torno marca Romi mod. MVM 500 cava 0700 x 1000 R\$ 16.000,00; Lote 3: 1 Torno marca Nardini mod. 300 111 0500 cava 0700 x 1500 R\$ 14.000,00; Lote 4: 1 Torno marca Romi mod. P400 11 0420 cava 0570 x 1500 R\$ 20.000,00; Lote 5: 1 Torno marca Romi mod. OF 420 0230 cava 0420 x 1200 R\$ 10.000,00; Lote 6: 1 Torno marca Nardini mod. DT 150 cava 0350 x 800 R\$ 12.000,00; Lote 7: 1 Torno marca Nardini mod. DT 125 cava 0275 x 800 R\$ 12.000,00; Lote 8: 1 Torno marca Romi mod. PRN 320 cava 0320 x 800 R\$ 9.500,00; Lote 9: 1 Torno marca Xervitt mod. MBL 050 x 500 R\$ 6.500,00; Lote 10: 1 Torno marca Camporesi mod. CA 25 025 x 050 R\$ 5.500,00; Lote 11: 1 Fresadora FERR Finetech 1270 x 558 x 430 R\$ 25.000,00; Lote 12: 1 Fresadora Toss 30 0900 x 300 x 300 R\$ 32.000,00; Lote 13: 1 FRESADORA FERR. FF 1100 0700 x 250 x 400 - R\$ 30.000,00; Lote 14: 1 FRESADORA FERR. FSJ 0750 x 350 x 400 - R\$ 16.000,00; Lote 15: 1 FRESADORA FERR. Kondia FV-2 0914 x 382 x 420 - R\$ 30.000,00; Lote 16: 1 FRESADORA ROCCO FFR 40 0540 x 300 x 300 - R\$ 25.000,00; Lote 17: 1 FURADEIRA Zacarias 0350 x 250 x 250 - R\$ 11.000,00; Lote 18: 1 FURADEIRA DE COLUNA KONE 1000 x 1000 x 300 - R\$ 12.000,00; Lote 19: 1 RETIFICA CILÍNDRICA Sul Mec. 0350 x 750 - R\$ 30.000,00; Lote 20: 1 RETIFICA CILÍNDRICA RHU 300 0300 x 600 - R\$ 32.000,00; Lote 21: 1 RETIFICA PLANA Ferdimat T 31 1000 x 500 x 400 - R\$ 29.000,00; Lote 22: 1 RETIFICA Plana Fedimat RPH 0500 x 300 x 300 - R\$ 24.000,00; Lote 23: 1 ELETROEROSÃO IBH 60 A Dig. 0300 x 600 x 400 - R\$ 24.000,00; Lote 24: 3 FURADEIRAS DE BANCADA marca Schulz - R\$ 12.000,00; Lote 25: 6 PRENSAS Souza, 15 toneladas - R\$ 60.000,00; Lote 26: 2 PRENSAS Harlo, 4 toneladas, R\$ 5.500,00; Lote 27: 1 PRENSA Hidráulica Charlott, 15 toneladas - R\$ 7.000,00; Lote 28: 1 SERRA FRANHO RS 500, automática - R\$ 14.000,00; Lote 29: 1 SERRA DE BARRA Fita-Alge, Mod. 250 - R\$ 2.500,00; Lote 30: 1 SERRA DE FITA Ronemang 300 x 250 x 250 - R\$ 2.800,00; Lote 31: 2 POLICORTE DE DISCO, 10 x 1/2 - R\$ 400,00; Lote 32: 1 VIRADEIRA manual RC x 1200 - R\$ 1.000,00; Lote 33: 1 BALANÇA mod. Jundiaí, 3 toneladas - R\$ 3.500,00; Lote 34: 3 COMPRESSORES Primax, mod. 300 - R\$ 3.000,00; Lote 35: 1 COMPRESSOR Douat, mod. 300 - R\$ 900,00; Lote 36: 24 LIXADEIRAS DE FITA, mod. Steel Brass - R\$ 8.400,00; Lote 37: 1 EMPILHADEIRA, gás, ano 1.976 Yale 2500 toneladas - R\$ 12.000,00; Lote 38: 5 ROSQUEADEIRAS de bancada - R\$ 10.000,00; Lote 39: 1 JATO DE ÁREA Blastibras - R\$ 1.500,00; Lote 40: 1 MÁQUINA DE SOLDA retificadora, mod. 500 - R\$ 350,00; Lote 41: 1 MÁQUINA DE SOLDA Mig, mod. 350 R\$ 600,00; Lote 42: 1 SOLDA DE OXIGÊNIO E EXICORTE White Martins - R\$ 2.000,00; Lote 43: 2 TAMBOREADORES DE REBARBAGEM Steel Brass - R\$ 2.500,00; Lote 44: 1 TALHA, 03 toneladas - R\$ 2.500,00; Lote 45: 2 DESEMPENHO DE GRANITO, 1000 x 500 (mesa comum) - R\$ 5.000,00; Lote 46: 1 ALTÍMETRO, 0 a 500 mmm - R\$ 600,00; Lote 47: 1 DUROMÊTRO Duromet RB - R\$ 2.000,00; Lote 48: 2 JOGOS DE BLOCO PADRÃO R\$ 4.000,00; Lote 49: 5 MICRÔMETROS 0,01 a 25 mm - R\$ 1.000,00; Lote 50: 3 MICRÔMETROS 0,001 a 25 mm - R\$ 1.200,00; Lote 51: 4 MICRÔMETROS 25 a 50 mm - R\$ 1.200,00; Lote 52: 2 MICRÔMETROS 50 a 75 mm - R\$ 800,00; Lote 53: 1 MICRÔMETRO 75 a 100 mm - R\$ 600,00; Lote 54: 1 MICRÔMETRO 100 a 200 mm - R\$ 700,00; Lote 55: 1 MICRÔMETRO 200 a 300 mm - R\$ 800,00; Lote 56: 1 MICRÔMETRO 300 a 400 mm - R\$ 900,00; Lote 57: 1 MICRÔMETRO 400 a 500 mm - R\$ 1.100,00; Lote 58: 2 MICRÔMETROS digital 0 a 25 mm - R\$ 800,00; Lote 59: 1 MICRÔMETRO digital 25 a 50 mm - R\$ 500,00; Lote 60: 2 JOGOS DE MICRÔMETROS Tub, 0 a 25 mm - R\$ 1.200,00; Lote 61: 1 JOGO INSTALÂMETRO, 3 a 120 mm R\$ 650,00; Lote 62: 3 JOGOS DE SÚBITO, 16 a 150 mm - R\$ 1.800,00; Lote 63: 6 PAQUÍMETROS digital - R\$ 1.200,00; Lote 64: 1 APARELHO DE PABX - R\$ 800,00; Lote 65: 2 CADEIRAS para escritório - R\$ 70,00; Lote 66: 1 MESA pequena com tampo de vidro - R\$ 100,00; Lote 67: 1 MESA para escritório grande - R\$ 200,00; Lote 68: 1 COMPUTADOR LG completo, com impressora - R\$ 800,00; Lote 69: 2 CADEIRAS fixas, estofadas, c/ apoio (tipo escolar) - R\$ 80,00; Lote 70: 1 CADEIRA giratória - R\$ 60,00; Lote 71: 1 ARMÁRIO DE AÇO com 02 portas - R\$ 50,00; Lote 72: 1 FICHÁRIO DE AÇO - R\$ 50,00; Lote 73: 1 RACK para computador, de madeira - R\$ 50,00; Lote 74: 3 MESAS tipo escritório - R\$ 240,00; Lote 75: 1 COPIADORA XEROX- XD 100 - R\$ 1.000,00; Lote 76: 1 APARELHO DE FAX Panasonic - R\$ 500,00; Lote 77: 3 ARQUIVOS R\$ 150,00; Lote 78: 1 ARMÁRIO com 02 portas - R\$ 50,00; Lote 79: 2 ESCRIVANINHAS para máquina - R\$ 120,00; Lote 80: 2 COMPUTADORES completos - R\$ 1.600,00; Lote 81: 5 PRATELEIRAS DE AÇO - R\$ 150,00; Lote 82: 2 MESAS PARA ESCRITÓRIO, sendo 1 grande e 1 pequena - R\$ 250,00; Lote 83: 1 CADEIRA estofada - R\$ 80,00; Lote 84: 11 CADEIRAS tipo escolar - R\$ 440,00; Lote 85: 1 PRANCHETA PROFISSIONAL grande, para projetos - R\$ 200,00; Lote 86: 1 MESA PARA REUNIÃO grande - R\$ 250,00; Lote 87: 5 CADEIRAS estofadas - R\$ 100,00; Lote 88: 2 COMPUTADORES (Metron e Infoway), com impressoras - R\$ 1.600,00; Lote 89: 1 ARMÁRIO DE AÇO com 04 gavetas - R\$ 80,00. Avaliação total bens móveis: R\$ 613.070,00. Observações/condições de venda: 1) Referente ao Lote 1, constam na matrícula 35.981: a-) Em R.2, de 26/11/1998, penhora em favor da Fazenda Nacional para cobrança das dívidas R\$ 916,39, R\$ 15.803,42, R\$ 1.455,18, R\$ 1.104,56 e R\$ 1.190,19, por ordem do Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, referente às execuções fiscais nºs 8944/95, 833/96, 2191/96, 6889/96 e 532/98, respectivamente; b-) Em Av.3, de 26/11/1998, que em virtude do registro da penhora em R.2., o imóvel se torna inalienável, nos termos do artigo 53, §1º, da Lei 8212/91; c-) Em R.4, de 08/06/1999, penhora em favor da Fazenda Nacional para cobrança da dívida de R\$ 97.239,08, por ordem do Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, referente à execução fiscal nº 1563/97; d-) Em R.5, de 08/12/1999, penhora em favor da Fazenda do Estado de São Paulo para cobrança da dívida de R\$ 14.646,54, por ordem do Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, referente à execução fiscal nº 4540/96; e-) Em R.6, de 10/04/2001, penhora em favor da Fazenda do Estado de São Paulo para cobrança da dívida de R\$ CR\$ 1.200.832,92 (UFESP de 01.10.1990), por ordem do Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, referente à execução fiscal nº 266/92; f-) Em R.7, de 10/12/2001, penhora em favor da Fazenda Nacional para cobrança das dívidas R\$ 30.938,32, R\$ 20.938,68, R\$ 10.228,04, R\$ 51.538,15, R\$ 14.399,00, R\$ 24.750,56, R\$ 31.666,32 e R\$ 15.480,72, por ordem do Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, referente às execuções fiscais nºs 2.864/99, 2865/99, 2946/99, 3006/99, 3040/99, 3117/99, 3041/99

e 3148/99, respectivamente; g-) Em R.8, de 1/04/2002, penhora em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para cobrança da dívida de R\$ 195.473,19, por ordem do Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas do Município de Sumaré/SP, referente à execução fiscal nº 3913/00; h-) Em R.9, de 20/11/2002, penhora em favor da Fazenda Nacional para cobrança da dívida de R\$ 15.803,42, por ordem do Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas do Município de Sumaré/SP, referente à execução fiscal nº 833/96; i-) Em R.10, de 21/06/2004, penhora em favor da Fazenda Nacional para cobrança da dívida de R\$ 20.000,18, por ordem do Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, referente à execução fiscal nº 5111/03; j-) Em R.11, de 2/08/2004, penhora em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para cobrança das dívidas de R\$ 388.350,61 e R\$ 1.464.491,45, por ordem do Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, referentes às execuções fiscais nºs 4971/03 e 4972/03; k-) Em Av-12, de 19/05/2005, caução em favor de Carlos Roberto Poli + 5, conforme ofício nº 5.618/2005, datado de 15/04/2005, assinado pelo Dr. José Adilson Barros, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara do Trabalho de Campinas (SP); l-) Em R.13, de 27/09/2005, penhora em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para cobrança da dívida de R\$ 69.080,36, por ordem do Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, referente à execução fiscal nº 4963/03; m-) Em R.14, de 08/02/2006, penhora em favor da Fazenda Nacional para cobrança da dívida de R\$ 61.015,32, por ordem do Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, referente à execução fiscal nº 4452/03; n-) Em Av-15, de 07/03/2006, conforme ofício nº 541/06, de 21/02/2006, expedido por esse MM. Juízo, para constar que por sentença de 20/02/2006, foi decretada a falência da STELL BRASS METALÚRGICA LTDA; o-) Em Av-16, de 10/06/2008, penhora em favor da Fazenda Nacional para cobrança da dívida de R\$ 249.999,85, por ordem do Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, referente à execução fiscal nº 4439/04.2) Pelo presente ficam as partes interessadas intimadas das praças designadas, seus sócios, o síndico, o Ministério Público, bem como todos os credores habilitados ou não.3) Para participar do leilão on line os interessados deverão se cadastrar no site do leiloeiro e se responsabilizarão pela utilização da senha de acesso que receber.4) Maiores informações à respeito dos bens, poderão ser obtidas com o administrador judicial Dr. Rolff Milani de Carvalho, inscrito na OAB/SP 84.441, com endereço na Rua Mário Borin, 165 Jundiáí (SP), fones: (11) 3964.6460; 3964.6461; 3964.6462 e 3964.6463 ou por e-mail, milanirolff@rolffmilani.com.br.5) Considerando as variações de velocidade na transmissão de dados eletrônicos, os lances virtuais serão concretizados no momento de sua captação pelo provedor do leiloeiro e não por oportunidade de sua inserção pelo participante. Com a aceitação do lance, deverá o vencedor emitir guia de depósito judicial identificada no site do Banco do Brasil em favor do MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré/SP e efetuar o depósito em até 24 horas após o encerramento do leilão. Além disso, deverá pagar diretamente ao leiloeiro a comissão que lhe cabe. É facultado ao arrematante deixar com o leiloeiro dois cheques, sendo um no valor do lance e outro no valor da comissão, que se responsabilizará pelos depósitos no prazo previsto.6) Não sendo efetuado o depósito da oferta no prazo estabelecido e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 695 do Código de Processo Civil ao arrematante remisso, que arcará com o ônus de sua omissão, inclusive para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas para a realização da praça.7) O auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito responsável após a comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro.8) Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para a imissão na posse do imóvel, além das despesas com transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários. 9) A expropriação prevista neste edital é regida pelas disposições contidas na Lei de Falências, no Código de Processo Civil e no Prov. CSM 1625/2009.10) Outras condições de venda e/ou esclarecimentos constarão do site do leiloeiro, de catálogos eventualmente distribuídos e poderão, ainda, ser anunciadas pelo leiloeiro por ocasião do certame.Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Sumaré, 20 de junho de 2012.

Gilberto Vasconcelos Pereira Neto
Juiz de Direito

SUZANO

4ª Vara Cível

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bens Imóveis e para Intimação do Executado HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO (CNPJ/MF nº 71.908.818/0001-55), na pessoa de seu Representante Legal, expedido nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO (em fase de execução de sentença), movida por ROSELI DANTAS GONÇALVES ISIDORO E OUTRA. Processo nº 371/2000.

A Doutora Luciene Pontirrolli Branco, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Suzano-SP, na forma da lei, etc... Faz Saber que no dia **23/07/2012, às 14:30 horas**, no Foro da Comarca de Suzano, no átrio local, o Porteiro dos auditórios levará a 1ª Praça os bens imóveis abaixo descritos, entregando-os a quem mais der acima da avaliação. Não havendo licitantes na 1ª Praça, fica desde já designado para eventual 2ª Praça o dia **06/08/2012, às 14:30 horas**, ocasião em que os referidos bens imóveis serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance vil (art. 692 do CPC), sendo que pelo presente edital ficam os executados, intimados das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Bens a serem pracedados: **a)** Um TERRENO constituído pelo LOTE 22, da QUADRA 01, do loteamento denominado PARQUE SUZANO, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Mede 10,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos, dividindo e confrontando na frente com a Avenida Armando Sales de Oliveira, no lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel divide com o lote 21, no outro lado com o lote 23 e nos fundos com o lote 44. Matrícula nº 56.676 do Cartório de Registro de Imóveis de Suzano-SP; **b)** Um TERRENO constituído pelo LOTE 23, da QUADRA 01, do loteamento denominado PARQUE SUZANO, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Mede 10,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos, com 500,00 metros quadrados, dividindo e confrontando na frente com a Avenida Armando Sales de Oliveira, no lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel divide com o lote 22, no outro lado com a Rua Roberto Bianchi, e nos fundos com o lote 46. Matrícula nº 56.677 do Cartório de Registro de Imóveis de Suzano-SP; **c)** Um terreno sem benfeitorias constituídos pelos lotes nºs 41, 42, 43 e 44, da Quadra nº 1, situado no Parque Suzano, no Município e Comarca de Suzano, assim descrito e caracterizado: com frente para a Rua Itaquera, medindo 40,00 m de frente, por 50,00m da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote nº 40, de propriedade de Asslan Kalili e